



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER DO RELATOR**

**Projeto de Lei nº 077/2025**

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 077/2025, de iniciativa do Poder Executivo, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ao orçamento vigente, destinado à Secretaria de Saúde para inclusão de elementos de despesa e fontes de recursos nas programações constantes de seus orçamentos.

Os recursos destinam-se ao atendimento de despesas não previstas inicialmente, com base no excesso de arrecadação referente a convênios celebrados com o Governo do Estado do Ceará (Convênios nº 41/2024 e nº 65/2024), visando à aquisição de equipamentos, medicamentos e material médico, conforme especificado no Anexo Único do projeto.

#### **II – ANÁLISE**

A proposição está amparada pelo art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964, que autoriza a abertura de créditos adicionais com base em excesso de arrecadação devidamente comprovado.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, a medida não cria nova despesa sem a indicação da respectiva fonte de custeio, atendendo também ao disposto nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), garantindo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A abertura do crédito adicional especial permitirá a execução de despesas prioritárias para o setor de saúde, relacionadas ao funcionamento e à melhoria da infraestrutura hospitalar, contribuindo para a manutenção e ampliação da capacidade de atendimento à população.

#### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Relatoria entende que o Projeto de Lei nº 077/2025 atende aos aspectos de ordem financeira, orçamentária e legal, encontrando respaldo nas normas de direito financeiro e de responsabilidade fiscal.

Assim, **opino pela aprovação** do Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, nos termos apresentados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 13 / 08 / 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Relator